



EDITAL Nº 09/2017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANIA, EDITAL Nº 08/2017

O Prefeito do Município de Serrania/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a alteração junto ao edital nº 08, o qual excluiu a lei referente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, Lei Complementar nº 09 de 30 de dezembro de 2009 (item 1.4); bem como a alterou a data de encerramento das inscrições (item 5.2), bem como alterou a exigência de documentos a serem apresentados no ato da inscrição (item 5.4), tornando público o presente edital de retificação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº 08. Item 1.4	Os candidatos convocados e contratados estarão sujeitos aos deveres e penalidades que dispõe a Lei Municipal nº 09 de 30/12/2009.
Edital nº 08. Item 5.2	Neste sentido, as inscrições estarão encerradas às 17 horas do dia 27 de julho do corrente ano, não podendo ser aceitas novas inscrições após este prazo.
Edital nº 08. Item 5.4	O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, original e cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Título eleitoral com comprovante de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TER (Tribunal Regional Eleitoral), certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidato do sexo masculino). Todos os documentos deverão ser comprovados com cópia para efeito de avaliação da Comissão de Seleção deste certame, bem como deverão ser acompanhados dos documentos originais para conferência no ato da entrega.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24 / 07 / 2017

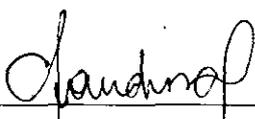


LEIA-SE:

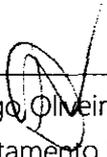
Edital nº 08. Item 1.4	Os candidatos convocados e contratados estarão sujeitos aos deveres e penalidades que dispõe a Lei Complementar nº 19 de 30/12/2013 e suas alterações.
Edital nº 08. Item 5.2	Neste sentido, as inscrições estarão encerradas às 17 horas do dia 01 de agosto do corrente ano, não podendo ser aceitas novas inscrições após este prazo.
Edital nº 08. Item 5.4	O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, original e cópia dos seguintes documentos: RG e CPF. Todos os documentos deverão ser comprovados com cópia para efeito de avaliação da Comissão de Seleção deste certame, bem como deverão ser acompanhados dos documentos originais para conferência no ato da entrega.

Ficam ratificadas as demais disposições do edital do certame em tela.

Serrania/MG, 24 de julho de 2017.



Claudina Gonçalves da Silva
Presidente da Comissão



Rodrigo Oliveira Santos
Diretor do Departamento Municipal de Saúde



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal de Serrania/MG

Publicado e afixado no local de costume.
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24/07/2017
